



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	\$60\$	Semestre
A 1.ª série . . .		140\$	80\$
A 2.ª série . . .		120\$	70\$
A 3.ª série . . .		120\$	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido fixados os subsídios diários de alimentação para o pessoal de vigilância dos serviços prisionais.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 894:

Manda abater ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 25 de Janeiro de 1969, o submarino *Náutilo*.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 23 895:

Suspende durante três anos a cobrança das sobretaxas fixadas pela Portaria Provincial n.º 16 054, de 5 de Maio de 1962, para os artigos 85 e 88 da pauta de exportação vigente na província de Moçambique (exportação de cimentos produzidos na província).

Ministério da Economia:

Decreto-Lei n.º 48 858:

Dá nova redacção ao artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 41 380, que reorganiza os serviços da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.

Portaria n.º 23 896:

Acrescenta às designações referidas no n.º 1.º da Portaria n.º 22 921 vários tipos de alimentos para animais.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Declara-se, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 34 678, de 20 de Junho de 1945, que, por despacho de SS. Ex.ªs o Ministro da Justiça e o Subsecretário de Estado do Orçamento, respectivamente de 10 e 20 de Janeiro corrente, foram fixados para o pessoal de vigilância dos serviços prisionais os seguintes subsídios diários de alimentação:

Para chefes de guardas	12\$00
Para guardas	9\$50

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 23 de Janeiro de 1969. — O Director-Geral, *José Guardado Lopes*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 23 894

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, abater ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 25 de Janeiro de 1969, o submarino *Náutilo*.

Ministério da Marinha, 4 de Fevereiro de 1969. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar

Portaria n.º 23 895

Mostrando-se conveniente desonerar de encargos fiscais aduaneiros a exportação de cimentos produzidos em Moçambique;

Sob proposta do Governo-Geral daquela província:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 41 026, de 9 de Março de 1957, suspender durante três anos a cobrança das sobretaxas fixadas pela Portaria Provincial n.º 16 054, de 5 de Maio de 1962, para os artigos 85 e 88 da pauta de exportação vigente em Moçambique.

As disposições da presente portaria são aplicáveis aos bilhetes de despacho que se encontrem pendentes de liquidação e pagamento.

Ministério do Ultramar, 4 de Fevereiro de 1969. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *J. da Silva Cunha*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários

Decreto-Lei n.º 48 858

Reconhece-se que, mercê de alterações conceptuais sofridas em projectos, no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 41 380,